



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 82/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção para a Câmara de Vereadores de Lages.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Visando à preservação e à prolongação da vida útil do patrimônio público municipal, este processo tem como objetivo a aquisição de materiais destinados à substituição de telhas danificadas e à pintura da fachada do edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Lages.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

Contratado: JZAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 08.093.667/0001-98

A escolha da contratada e o valor foram baseados nos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que prevê a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A contratada foi escolhida levando em consideração sua qualificação técnica, capacidade operacional e experiência na prestação do serviço objeto do contrato. Além disso, a empresa apresentou um preço compatível com o mercado e demonstrou condições de cumprir as obrigações contratuais de forma satisfatória.

Portanto, a escolha da contratada e o valor do contrato foram fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, garantindo a transparência e a lisura do processo de contratação e seguindo o critério de menor preço

Detalhamento das propostas recebidas:

Descrição	Item	Valor Total
Lixa amarela, grão nº 120	1	R\$ 49,00
Pincel de Pintura, com aproximadamente 10 cm	2	R\$ 28,10
Rolo de lã de carneiro, com aproximadamente 30 cm	3	R\$ 53,50
Rolo de lã, com aproximadamente 10 cm	4	R\$ 14,39
Tinta Acrílica de 3,2 litros, cor amarela açafraão ou canário	5	R\$ 435,62
Telha de fibrocimento, 6mm, com aproximadamente 2,10 m	6	R\$ 235,64
Frete	7	R\$ 26,18



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Valor total da contratação: R\$ 842,43 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

**Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores -
3.3.90.30.24.00.00.00- Material para Manutenção de Bens Imóveis**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 29 de novembro de 2024.

Aldori Antônio Freitas
Presidente do Poder Legislativo